



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 750 /2026/DLEG

Uruguaiana, 23 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 687 de autoria da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, as seguintes providências:

a) criação de um Plano de Rotas Acessíveis interligando pontos estratégicos, com calçadas niveladas, piso tátil e rampas em todas as esquinas;

b) a execução de programa de requalificação de calçadas com piso antiderrapante e eliminação de obstáculos;

c) a ampliação e fiscalização efetiva das vagas reservadas para PcD e idosos;

d) a instalação de semáforos com sinalização sonora nos cruzamentos de maior fluxo.

2. A presente solicitação fundamenta-se na constante preocupação do Governo Municipal em promover acessibilidade universal e garantir o direito de ir e vir com segurança e autonomia às pessoas com deficiência, idosos e cidadãos com mobilidade reduzida, conforme assegura a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e as diretrizes da ABNT NBR 9050.

3. A ausência de infraestrutura adequada no centro da cidade compromete a mobilidade, expõe os munícipes a riscos e dificulta o acesso a serviços essenciais, sendo, portanto, indispensável a adoção de medidas estruturantes que promovam inclusão, segurança e qualidade de vida para toda a população, com base no princípio do desenho universal, em consonância com os esforços contínuos do Poder Executivo.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente